

Nota Técnica

Nº014/2020 A

“Recomendações para os serviços de saúde do município de Lagoa Santa referente à dispensação do medicamento Oseltamivir durante o Contingenciamento da Crise em decorrência do Coronavírus (COVID-19)”.

Secretaria Municipal de Saúde - Gabinete do Gestor - Lagoa Santa/MG - Brasil

Considerando a LEI Nº 4.474, DE 11 DE MAIO DE 2020. Autoriza a adoção de medidas temporárias e de urgência em razão da Declaração de Situação de Emergência em Saúde Pública do Município, para conter e combater a proliferação do Coronavírus - COVID 19 e dá outras providências, a presente nota técnica visa orientar os usuários e profissionais prescritores quanto à dispensação do medicamento **Oseltamivir** nas Farmácias Municipais da rede SUS de Lagoa Santa.

Considerando o PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (abril/2020),

Considerando o PARECER TÉCNICO Nº 67/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, indicando, em caráter excepcional, do uso do fosfato de Oseltamivir durante a Pandemia da COVID-19.

Diante da possibilidade de síndrome gripal (SG) por outros vírus, como a Influenza, conforme protocolo de Manejo Clínico do Coronavirus/MS (abril/2020), indica-se o uso de Oseltamivir nos casos de síndrome gripal em tratamento em domicílio.

O Ministério da Saúde recomenda priorizar o uso do Fosfato de Oseltamivir NAS PRIMEIRAS 48 HORAS DE INÍCIO DOS SINTOMAS para as seguintes situações:

- Todos os casos de SRAG;
- Todos os casos de SG envolvendo os seguintes grupos com condições ou fatores de risco
 - Grávidas em qualquer idade gestacional,
 - pacientes com doença renal crônica,
 - hepatopática,
 - imunossupressão
 - e obesidade mórbida (IMC>40);
- Todos os casos de SG envolvendo adultos ≥ 60 anos, conforme avaliação da disponibilidade de tratamento ao nível de estado e município.

A dispensação do Oseltamivir nas Farmácias Municipais do SUS será realizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

1. Prescrição médica com validade de até 2 dias (48 horas) para retirada do medicamento,
2. Apresentação do FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE OSELTAMIVIR devidamente preenchido e assinado contendo informações que indiquem que o paciente



se enquadra nos critérios definidos pelo PARECER TÉCNICO N° 67/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

- a. O formulário pode ser acessado através do link:
<https://drive.google.com/file/d/1vwn2ncw7lreKkhT3tCvdEnW7LdcQcU28/view>
ou
<https://sigafajuda.wordpress.com/documentos/componente-estrategico/checklists/>

3. Documento de identidade, comprovante de endereço e cartão SUS **do paciente**;

Conforme decreto da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa n° 3.987 de 28 de março de 2020, que recomenda o isolamento social das pessoas com sinais gripais, o medicamento poderá ser retirado por representante do paciente, desde que apresente os documentos supracitados.

As farmácias Municipais da rede SUS irão atender as prescrições de Oseltamivir conforme protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus do Ministério da Saúde (Março/2020), como se segue:

- Adultos: 75mg de 12 em 12 horas por 5 dias.
- Criança maior de 1 ano:
 - ≤15 kg 30 mg, 12/12h, 5 dias
 - > 15 kg a 23 kg 45 mg, 12/12h, 5 dias
 - > 23 kg a 40 kg 60 mg, 12/12h, 5 dias
 - > 40 kg 75 mg, 12/12h, 5 dias
- Criança menor de 1 ano de idade:
 - 0 a 8 meses 3 mg/Kg, 12/12h, 5 dias
 - 9 a 11 meses 3,5 mg/kg, 12/12h, 5 dias

Os profissionais prescritores deverão atentar para os ajustes de dose recomendados para condições específicas.

A Assistência Farmacêutica Municipal irá dispensar diretamente ao CECOVID – Santa Casa de Lagoa Santa e ao Parque de Material Aeronáutico - PAMA de Lagoa Santa o medicamento Oseltamivir para dispensação direta aos pacientes que forem atendidas nestes serviços e se enquadrarem nos critérios clínicos descritos acima.

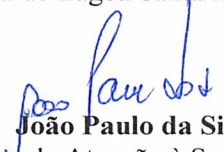
Lagoa Santa, em 04 de junho de 2020.



Daniel Rodrigues Faria de Oliveira
Referência Técnica da Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Lagoa Santa/MG



Grazielli Cristina Batista de Oliveira
Referência Técnica do UNIGETES
Secretaria Municipal de Lagoa Santa/MG



João Paulo da Silva
Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde
Secretaria Municipal de Lagoa Santa/MG